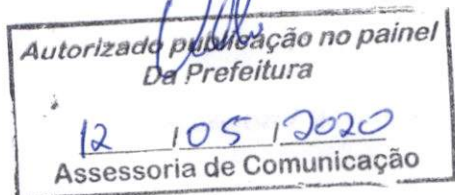




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

Portaria nº 439/2020 – SADPLAN



**“Dispõe sobre a designação do servidor para exercer a função que especifica e dá outras providências.”.**

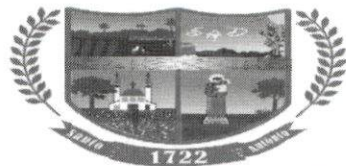
A Senhora **ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**, Secretária de Administração e Planejamento do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal 1.062/2018, artigo 18, e

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração fiscalizar os Contratos Administrativos na forma do artigo 58 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração designar o gestor/fiscal de contrato na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** que o Gestor de Contratos/Convênios deve ser um servidor da administração, que assuma a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização dos atos da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, podendo responder por esses na forma da Lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar o engenheiro civil PAULO CESAR FELIX, CREA 24.335 V-GO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de obras, previstos nos "Planos de Trabalhos, Projeto Arquitetônico, Projeto elétrico, Projeto de cobertura", referentes aos Processos das Emendas Parlamentares Estaduais.

**Art. 2º** - Ficam elencados os Processos referentes as Emendas Parlamentares Estaduais, o Objeto e as Unidades que serão contempladas com os serviços de obra (Reforma e Ampliação):

1. Processo n.º 202000006011139, Emenda 293 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ;
2. Processo n.º 202000006011131, Emenda 291 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO SABINO;
3. Processo n.º 202000006011136, Emenda 292 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MYRIAM PELLER PEREIRA ERVILHA;
4. Processo n.º 202000006011128, Emenda 0287 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VINÍCIUS DE MORAES;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.

  
**Arlinda Caroline Peres Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**  
**Decreto 6.827/2020**